



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correlo@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

De acordo com a alínea d), do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no Loteamento de Construções Videira & Filhos, Lda, localizado na E.N. 102, Vale da Vila, freguesia de Vila Nova de Foz Côa, que Construções Videira & Filhos, Lda., proprietária do lote n.º 1 do referido loteamento com alvará n.º 167/99, solicitou alteração ao mesmo, a qual consiste na redefinição da mancha de implantação da habitação, bem como no número de pisos e áreas, conforme se sintetiza no quadro a seguir:

	APROVADO	PROPOSTO
Área do lote	1400,00m ²	1400,00m ²
Área de implantação habitação	300,00m ²	285,70m ²
Área de construção habitação	600,00m ²	285,70m ²
Número de pisos	2 (R/C + 1.º)	1
Uso	Habitação	Habitação
Área de implantação de anexo	70,00m ²	70,00m ²
Área de construção de anexo	70,00m ²	7000m ²
Área de implantação total	370,00m ²	355,70m ²
Área de construção total	670,00m ²	355,70m ²

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h – 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras, deste Município.

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte